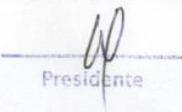


AO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/11/09

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

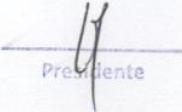
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 10/11/09

  
002  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
AULOS DISTRIBUÍDO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/11/09

**PROJETO DE LEI N° 044/2009.**  
(Do Vereador Josué Góes)

APROVADO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 24/11/09

  
Presidente

Denomina de Rua Arthur Santos Viana o trecho da atual Rua João Pires de Figueiredo, compreendido entre o cruzamento da Rua Duque de Caxias até o cruzamento da Rua Vereador Pedro Américo da Silva, neste Município, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Arthur Santos Viana o trecho da atual Rua João Pires de Figueiredo, compreendido entre o cruzamento da Rua Duque de Caxias até o cruzamento da Rua Vereador Pedro Américo da Silva, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

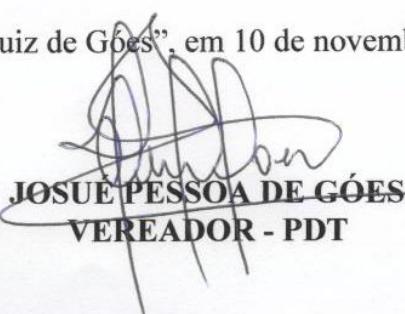
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura presta uma justa homenagem ao jovem **Arthur Santos Viana**, falecido prematuramente em 11 de maio de 2008, na Br 230, neste Município, que teve uma biografia exemplar, conforme “breve histórico” junto ao processo legislativo.

Outrossim, a homenagem póstuma, atende ao “ABAIXO ASSINADO” dos moradores do trecho da Rua João Pires de Figueiredo, compreendido entre o cruzamento da Rua Duque de Caxias até o cruzamento da Rua Vereador Pedro Américo da Silva, neste Município.

Plenário “Luiz de Góes”, em 10 de novembro de 2009.

  
JOSUÉ PESSOA DE GÓES  
VEREADOR - PDT